



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº001/86 DE 26/02/86 =  
( LUTO OFICIAL )

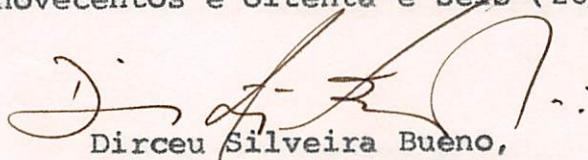
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento da Senhora AMABILE GONÇALVES BACO, pessoa de família tradicional em nosso Município e, considerando o profundo pesar de toda a população ibaitiense,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica Decretado "Luto Oficial" por três dias, a partir desta data, em todo o território do Município de Ibaiti, em sinal de respeito à memória da Senhora AMABILE GONÇALVES BACO, falecida hoje.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (26/02/86).-

  
Dirceu Silveira Bueno,  
PREFEITO MUNICIPAL.